

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 4.500,00 NO ORÇAMENTO DE 2018 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAIR LAVALL, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Cód.11) – R\$ 3.000,00

3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas (Cód.24) – R\$ 1.500,00

RECURSO 001 LIVRE

Art.2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0003.2.005 – Manutenção e Conservação do Prédio Legislativo

3.3.90.30-Material de Consumo (Cód.536) – R\$ 4.500,00

RECURSO 001 LIVRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 13 de Abril de 2018.

IVAIR LAVALL
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

CHRISTIANE CARINE JOST HARTMANN
Secretária da Câmara de Vereadores